

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/2011**

**Objeto:** prorrogação de prazo e reajustamento de valores

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR e AGRI-FLORA PROJETOS E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA.**, CNPJ nº 06.882.141/0001-61, respectivamente contra tante e contratado nos termos do Contrato de Prestação de Serviços nº047/2011, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, objetivando prorrogar o prazo de vigência contratual e reajustar o preço do serviço, na forma da Lei nº8.666/93 e nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica prorrogado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 11 de julho de 2012 a 11 de julho de 2013.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Fica reajustado o valor mensal para R\$ 841,00 (oitocentos e quarenta e um reais), conforme IGPM acumulado no período (5,13%), totalizando a contratação anual R\$ 10.092,00 (dez mil e noventa e dois reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Termo passa, após sua assinatura, a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços nº 047/2011, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar/RS, 11 de julho de 2012.

**Município de Coronel Pilar**

Adelar Loch

Prefeito

CONTRATANTE

**AGRI FLORA PROJETOS E ASSESSORIA**

**AMBIENTAL LTDA.**

**Cristian André Prade**

Representante

CONTRATADA

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

**Visto.**

Cristiano Salvatori

OAB/RS nº45.252

Assessoria Jurídica